

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 005/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão AD REFERENDUM da 2369ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 20 de abril de 2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte do CRP SP nomeando a psicóloga e os psicólogos abaixo:

- I - Bruno Balbi Aguiar – CRP 06/153187 – Coordenador;
- II - Bruno Monteiro Carlos - CRP 06/80726 – Membro;
- III - Luiza de Oliveira Paiva - CRP 06/200865 - Membra.
- IV - Marcos Salles de Oliveira - CRP 06/122027 - Membro.

**Art. 2º** Revogar a Portaria CRP-06 n. 43/24, de 21 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**

*Conselheira Presidenta do CRP SP*

**EDUARDO DE MENEZES PEDROSO**

*Conselheiro Tesoureiro do CRP SP*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 13/04/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/04/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1520973** e o código CRC **78354FC5**.